

## APOSTILA COLIC № 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP decide reajustar o valor do Contrato n° 07/2022, firmado com a QS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 05.012.577/0001-37, como consta do Processo SUSEP n° 15414.607887/2021-18.

Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2022 e no subitem 13 do respectivo Termo de Referência, e tendo como fundamentos legais o art. 61 da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, o art. 5º do Decreto nº 1.054/1994 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o valor do contrato fica reajustado em aproximadamente 1,9132% (um inteiro e nove mil cento e trinta e dois milésimo por cento), após aplicação da variação acumulada do ICTI de abril de 2023 a abril de 2024, passando de R\$168.708,55 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 171.936,23** (cento e setenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), a partir de **07 de abril de 2024**, na forma da tabela a seguir.

A despesa total estimada do Contrato fica **aumentada** em R\$ 3.227,68 (três mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

Período	Valor Original (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Diferença
07/04/2024 a 10/05/2025	168.708,55	R\$ 171.936,23	3.227,68



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SIMÕES ANDRADE (MATRÍCULA 1564511)**, **Coordenador-Geral**, em 05/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 2090838 e o código CRC F8DBCACD.

**Referência:** Processo nº 15414.607887/2021-18 SEI nº 2090838